



Diário Oficial

SEÇÃO II
REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXVII — Nº 1

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1986

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
MINISTÉRIO DA MARINHA	3
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	5
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	5

ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o Art. 86 da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

R E V E R T E R

os Oficiais-Generais abaixo mencionados aos respectivos Corpos e Quadro, a partir de 02 de janeiro de 1986:

Contra-Almirante
SERGIO ALVES LIMA

Contra-Almirante (Md)
HADORAM CALAZANS

Contra-Almirante (IM)
JAIR MARQUES PIMENTEL

Contra-Almirante (FN)
FERNANDO DO NASCIMENTO

Contra-Almirante
PAULO CEZAR DE AGUIAR ADRIÃO

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 1º, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante SERGIO ALVES LIMA para exercer o cargo de Comandante da Força de Fragatas, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante HAROLDO BASTO CORDEIRO JUNIOR.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, resolve:

E X O N E R A R

o Contra-Almirante PEDRO STEENHAGEN FILHO do cargo de Subchefe do Comando de Operações Navais.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 1º, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante PEDRO STEENHAGEN FILHO para exercer o cargo de Comandante da Força Aeronaval, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante MANOEL VAN DER HAAGEN DA SILVA.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 1º, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante (FN) FERNANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Subcomandante do Comando de Apoio do Corpo de Fuzileiros Navais.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 1º, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA CARVALHEO para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 1º, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante (IM) ANTONIO CARLOS AMENDOEIRA para exercer o cargo de Diretor do Centro de Controle de Estoque da Marinha, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante (IM) NEY SALVADOR DIAS.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante (IM) JAIR MARQUES PIMENTEL para exercer o cargo de Diretor do Serviço de Auditoria da Marinha, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante (IM) ANTONIO CARLOS AMENDOEIRA.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante (Md) HADORAM CALAZANS para exercer o cargo de Diretor do Hospital Central da Marinha, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante (Md) MURILLO CORTES DRUMMOND.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante ARNALDO LEITE PEREIRA para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante ANTONIO GUIMARÃES DUTRA.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante PAULO CEZAR DE AGUIAR ADRIÃO para exercer o cargo de Subchefe do Comando de Operações Navais, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante ARNALDO LEITE PEREIRA.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante JOSÉ JÚLIO PEDROSA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando-em-Chefe da Esquadra, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA CARVALHEDO.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão Naval em São Paulo, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante ANTONIO EDUARDO CEZAR DE ANDRADE.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19, item I, alínea a) do Decreto nº 90 703 de 18 de dezembro de 1984, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante SERGIO TASSO VASQUEZ DE AQUINO para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior da Armada, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante JOSÉ JÚLIO PEDROSA.

BRASÍLIA, 2 de janeiro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Henrique Saboia



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues diretamente ao Protocolo da Redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte. As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Serviço Editorial até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas: Os funcionários públicos gozam de 25% de desconto nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional. As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não integram as assinaturas, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	253.000	84.000	297.000
Portes:			
Via superfície (Brasil)	39.600	26.400	52.800
Via superfície (exterior)	796.760	411.840	749.760
Via aérea (Brasil)	231.000	138.600	231.000

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

Telefones: (PABX 226-7015, 226-7066, 226-7071, 226-7175)
Diretoria-Geral (226-5432), Divisão de Publicações (223-4453),
Serviço Editorial (PABX, ramais 209 e 211),
Assistente-Responsável pelo D.J. (226-6649).

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL:
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC: 00394494/0016-12

ÍNDICE DA REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

REIMPRESSÃO

Volumes 1 a 31 — Abril de 1957 a Março de 1965

Preço: Cr\$ 45.000

À venda no Departamento de Imprensa Nacional,
SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF.
Informações pelo telefone 226-7175, ramais 305 e 309.
Não operamos com reembolso postal.

Secretarias de Estado

Ministério da Marinha

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item II, da Portaria nº 0635, de 05 de julho de 1985, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 65 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202.A, referência NM-3, a candidata habilitada em concurso público, MÔNICA DE LIMA CAVALCANTE, na vaga decorrente da exoneração de José Viana, publicada no D.O.U. de 27 de março de 1981.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 66 - Designar DINAIR FRANÇA DA SILVA, Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência NM-29, matrícula nº 13490931, do Quadro Permanente, deste Tribunal, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Serviço de Pessoal, constante do Anexo I, do Decreto nº 80.936, de 05 de dezembro de 1977, vaga em decorrência da aposentadoria do titular.

Nº 67 - Dispensar DINAIR FRANÇA DA SILVA, Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência NM-29, matrícula nº 13490931, do Quadro Permanente, deste Tribunal, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Secretaria, em virtude de ter sido designada como titular em outra função.

CARLOS HENRIQUE REZENDE DE NORONHA
Almirante-de-Esquadra (RRm)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PTM nº 062, de 18/12/1985, publicada no D.O.U. nº 245, Seção II, de 23/12/1985, pág. 6042,

ONDE SE LÊ:

alterados pelas Leis nºs 6.481, de 05/12/1979 e 6.732, de 04/12/1979; a

LEIA-SE:

alterados pelas Leis nºs 6.481, de 05/12/1979 e 6.732, de 04/12/1979, com aplicação da Lei nº 6.226, de 14/07/1975, a

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3270- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MO-55.3624.35 - AGUINALDO MENDES DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3274 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-SI-55.2135.37 - BENEDITO ROCHA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3283 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-IF-57.3062.65 - JOSÉ MARTINS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3284- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-57.7082.66 - JOÃO BATISTA BEZERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3285- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-IF-56.7170.61 - MANOEL DUNQUE BARROS SENA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3286- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2ºSG-FN-MU-56.7219.60 - ARTIDÔNIO MARQUES CELESTINO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3287- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-56.4015.66 - ANTONIO DE FREITAS FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3288- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-CN-55.1575.64 - FRANCISCO PINTO MOREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com a alínea c) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 3276- Dispensar "ex-Officio" do Serviço Ativo da Marinha o 3ºSG-ES (RRm)-57.0606.31 - FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM); e os artigos 1º item VI e 10 item II, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o artigo 12, § 1º da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772 de 15 de dezembro de 1983, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 3277- Designar para o Serviço Ativo da Marinha, a partir de 20 de novembro de 1985, o 2ºSG-FN-ES-(RRm)-61.1251.64 - JOSÉ RODRIGUES TORRES FILHO.

Nº 3278- Designar para o Serviço Ativo da Marinha, por um período de dois (2) anos, a partir de 27 de novembro de 1985, o 3ºSG-CO - (RRm) 56.0777.42 - FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA.

Nº 3279- Designar para o Serviço Ativo da Marinha, por um período de seis (6) meses, a partir de 28 de novembro de 1985, o 3ºSG-MO-(RRm)-57.0201.32 - AURINO JOSÉ DA SILVA.

Nº 3230- Designar para o Serviço Ativo da Marinha, a partir de 02 de setembro de 1985, o SD-FN-(RRm)-59.1106.60 - JOSÉ DOS SANTOS.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, e de acordo com o subitem 7.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 3281- Conceder dispensa do serviço ativo da Marinha ao CB-FN-IF-(RRm)-51.0669.63 - SEMIÃO DE JESUS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3282- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o CB-FN-MO-59.1041.63 - JOSADACK DA SILVA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3301- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MO-57.5046.36 - CARLOS JORGE CALDAS CORRÊA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3302- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-ES-52.3339.31 - JOSÉ ALVES PEIXOTO FILHO, com a remuneração a que faz jus,

observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3303- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-TL-56.0410.39 - JULIO NUNES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3304- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-ES-54.2091.37 - SALVADOR BASTOS FERNANDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3305- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-AR-58.1129.44 - ADINOR COUTINHO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3313- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-FN-MO-55.6053.62 - RAMÃO BENEDITO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3314- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-FN-IF-56.6031.69 - WALTENCYR BRAGA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3315- Conceder transferência para a reserva remunerada ao CB-FN-IF-56.6039.67 - JOSÉ ABDALLA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3316- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-FN-IF-57.1939.67 - FRANCISCO JOAQUIM DE BARROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3317- Reformar "ex-officio" o SD-FN-MO-64.1468.63 - JALMAR RONALDO DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8528525, de 30 de julho de 1985, da Junta Regional de Saúde de Natal, homologado em 27 de setembro de 1985, pela Junta Superior Distrital de Recursos do Terceiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3318- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-FN-IF-59.1012.61 - FRANCISCO CLEMENTINO DAS CHAGAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 2 e 167 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, de acordo com os artigos 25, letra b), 27 letra b) e 28, letra a) da Lei nº 2370 de 09 de dezembro de 1954 e o que consta no Processo PIRM nº 13.920/85, resolve:

Nº 3319- Considerar reformado por implemento de idade, no mesmo posto, a partir de 14 de março de 1957, o 2º Ten. (FN-MU-Refº) 13.4221.38 PEDRO BOAVENTURA CORRÊA.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 0309 de 02 de abril de 1985, de acordo com os artigos 104 item II e 106 item I, letra b), da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3320- Reformar o CMC (BN-RRm) nº 37.0371.11 - GERALDO JOSÉ LINS, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada da Marinha, a partir de 12 de novembro de 1983, no mesmo posto com os proventos que percebe.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com a alínea a) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 3321- Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o CB-MR-(RRm)-56.0819.44 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com a alínea c) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 3322- Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o CB-CO-(RRm)-54.1014.41 - INDALÉCIO BARROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o subitem 7.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 3323- Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao 2º SG-AR(RRm) 58.1301.44 - EDIBERTO GONÇALVES VIEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 128 § 2º, 134 e 135 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3324- Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao 3º SG-FN-IF-(RRm)-56.3080.60 - PAULO PEREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 128 § 2º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3325- Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao 2º SG-FN-OI-(RRm)-56.1881.61 - JOSUÉ LOURDINO BASTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3326- Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao 3º SG-FN-IF-(RRm) - 57.1315.62 - DAMIÃO BENTO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, e de acordo com os artigos 104, item II, 106, item II, e 108, item V, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (EM), resolve:

Nº 3336- Reformar, por motivo de invalidez definitiva, o 1º SG-ES(RRm) 54.2252.30 - JOSÉ ALVES NETO, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 2513, de 29 de outubro de 1982, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 1982 e no Boletim nº 50/82, página 3329, do Ministério da Marinha, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8531601, de 24 de outubro de 1985, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 30 de outubro de 1985, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a mesma remuneração, a partir da data do referido Termo de Inspeção de Saúde, acrescido do Auxílio-Invalidez nos termos do artigo 126, item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), combinado com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865 de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 25, alínea b), 27 alínea b) e 28 alínea b) da Lei nº 2370 de 09/12/54 (EM), resolve:

Nº 3337- Reformar o 2º SG-FN (RRm) 25.2345.6 João Ferreira do Nascimento a partir de 31 de dezembro de 1960, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, sem alterar seus proventos na inatividade.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 3338- Conceder Auxílio-Invalidez ao 3º SG-MR-(Refº)-57.5256.33 - ELZO HONORATO nos termos do artigo 126, itens 1 e 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a partir de 05 de novembro de 1985, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8532174, de 05 de novembro de 1985, da Junta Regional de Saúde de Recife-PE, reformado por invalidez definitiva pela Portaria nº 2188, de 05 de setembro de 1984, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 1984 e no Boletim nº 41/84, página 24, do Ministério da Marinha.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3340- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-MA-58.5160.34 - AYTTON BELARMINO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3342- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-TL-56.2111.39 - RUI CARLOS MORAES BRITES, com a remuneração a que faz jus,

observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3341- Reformar "ex-officio" o MN-QST-82.2006.45 - EDGAR ALVES DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8531255, de 16/08/85, da Junta Regional de Saúde de Salvador, homologado em 16/08/85, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 2º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3345- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-SI-58.0776.42 - WALTER COSME DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 3346- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-AT-58.0811.43 - FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 3347- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-PL-56.5013.31 - EDIVALDO CAJAIBA DE MOURA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vice-Almirante

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 8º e o inciso XVII, do artigo 67 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Ministro da Fazenda, resolve

Nº 908 Conceder dispensa a PAULO FERNANDO DE LARA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional de 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 2.425.908-0, do encargo de Substituto Eventual do Secretário da Receita Federal-Adjunto JOSÉ RODOLFO HULSE, Código DAS-101.4.

Nº 909 Designar PAULO FERNANDO DE LARA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional de 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 2.425.908-0, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Secretário da Receita Federal-Adjunto RENATO BOTARO, Código DAS-101.4.

LUIZ PATURY ACCIOLY

Ministério dos Transportes

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 23.12.85

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, alínea "j", Capítulo IV do Regimento Interno e, tendo em vista a Delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo item I, da Portaria Ministerial nº 28 de 12 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 314 - Dispensar o Agente Administrativo SA-801.S, FRANCISCO DAS CHAGAS CIRÍACO da Função integrante das Categorias de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-101.1, de Titular da Agência em Areia Branca (RN), da Delegacia Regional de Classe "B" desta Superintendência em Fortaleza.

Nº 315 - Nomear GERALDO JALLES DANTAS para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assessoramento Superior, Código IT-DAS-101.1, de Titular da Agência em Areia Branca (RN), da Delegacia Regional de Classe "B" desta Superintendência em Fortaleza.

Portarias de 27.12.85

Nº 321 - Dispensar o Agente Administrativo SA-801.S, HERMAN SALES DA CRUZ da Função integrante das Categorias de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-101.1, de Titular da Agência em Macapá (PA), da Delegacia Regional de Classe "B" desta Superintendência em Belém.

Nº 322 - Nomear WALDIR ROBERTO BANDEIRA para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assessoramento Superior, Código IT-DAS-101.1, de Titular da Agência em Macapá (PA), da Delegacia Regional de Classe "B" em Belém.

MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA

Ministério da Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974. RESOLVE

Port. P.nº 315 de 30/12/85, Dispensar MARIA DA VIRTUDE BEZERRA DE LIMA, Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "S", referência NM-32, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da função de Chefe de Divisão de Contabilidade, DAI-111.3, do Departamento de Finanças desta Autarquia, para a qual foi designada pela Portaria nº 122 de 17 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente.

Port. P.nº 317 de 30.12.85, Dispensar RENATO ALVES, Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe "C", referência NS 20 da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da função de Chefe da Divisão de Auditoria, DAI-111.3, do Departamento de Finanças para a qual foi designado pela Portaria nº 161 de 09 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente.

Port. P.nº 319 de 30.12.85, Dispensar JANE TOSCANO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-24, da função de Assistente, DAI-112.3, do Gabinete desta Superintendência, para a qual foi designada pela Portaria nº P-10 de 17 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, RESOLVE.

Port. P.nº 316 de 30.12.85, Designar ROSENILDE MARIA LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-24, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade, código DAI-111.3, do Departamento de Finanças desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348 de 07 de março de 1977.

Port. P.nº 318 de 30.12.85, Designar JOSÉ AIRTON QUEIROZ, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "C", referência NM 17, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe da Divisão de Auditoria, código DAI-111.3, do Departamento de Finanças desta Autarquia, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348 de 07 de março de 1977.

Port. P.nº 320 de 30.12.85, Designar MONICA DA SILVA FONSECA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-24, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Gabinete da Superintendência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Comunicação Social ou Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348 de 07 de março de 1977.

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior
Introdução do Professor
Nelson Saldanha

Preço: Cr\$ 8.000

1

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINALS

1

2

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

2

3

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.

3

4

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

4

5

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.

5

6

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

6

7

5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.

7

7

6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

8

8

7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

9

9

8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha do DIN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

10

10

9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor (Cr\$ 33.000,00). Anexe cheque nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.

11

11

OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.

12

12

10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

13

13

14

14

15

15

16

16

17

17

18

18

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:

$$\text{Cr\$ } 33.000 \times 12 \text{ (espaço ocupado)} = \text{Cr\$ } 396.000$$

19

19

18cm

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

PUBLICAÇÕES EDITADAS

Solicite através de correspondência encaminhada ao DIN (Setor Gráfico, Q. 6, Lote 800 — CEP 70.604), acompanhada de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

VOLUME XXVIII
Divulgação nº 1.362

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 69 — Abril de 1985

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 116 — Dezembro de 1984

PREÇOS EM VIGOR

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ ASSINATURA SEMESTRAL	VIA SUPERFÍCIE NACIONAL	VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR	VIA AÉREA NACIONAL
0001	D.O. — Seção I	253.000 +	39.600	749.760	231.000
0002	D.O. — Seção II	84.000 +	26.400	411.840	138.600
0003	Diário da Justiça	297.000 +	52.800	749.760	231.000

		ASS./SEMESTRAL
	Revista Tribunal Federal de Recursos	115.000
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	115.000
1362	Jurisprudência Trabalhista Ementário	120.000 70.000

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0102	Regulamento Aduaneiro (Decreto nº 91.030, de 5-3-85)	20.000
1340	Criminalidade e Violência I, II e III	15.000 cada
1359	Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal	9.000 cada
1366	Microfilmagem no Brasil	11.000
1380	História do Direito Nacional	8.000
1381	Apontamentos para o Direito Internacional (4 vol.)	10.000 cada
1388	Manual de Sinalização de Trânsito	7.500
1403	Código Nacional de Trânsito	15.000
1413	Índice dos Pareceres da Consultoria Geral da República (vols. 67 a 92)	15.000
1420	Atos Normativos DASP/SISG	20.000
1431	Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros (nº 62)	15.000
1433	Convênio ICM 01/84	9.000
1435	Operações Financeiras Externas da União	18.000
1436	Pareceres da Consultoria Geral da República (vol. 93)	18.000
1437	Decreto-Lei 200/67	35.000
	Consolidação das Leis da Previdência Social — 2ª edição	12.000
	Governos da República	48.000
	Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/1979	36.000

Para quaisquer esclarecimentos favor dirigir-se aos setores abaixo:

PUBLICAÇÕES

223-4453
226-7175 — R. 313

VENDAS

226-7175
R. 305 — 309

- Comunicamos aos Senhores assinantes que o DIN e a ECT só se responsabilizam pela reposição dos Diários não recebidos quando reclamados dentro de 15 dias
- As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação
- Os Suplementos não integram a assinatura, podendo ser adquiridos separadamente
- Não operamos com reembolso postal.

RECEBA, PELO CORREIO, O DIÁRIO OFICIAL
CUPOM PARA USO EXCLUSIVO DOS INTERESSADOS EM ASSINATURAS
DOS DIÁRIOS OFICIAIS
(É vetada a sua exploração por terceiros)

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

CX. POSTAL: TELEFONE:

DATA DO PEDIDO / /

CHEQUE Nº: BANCO Nº:

ASSINATURA

SERVIDOR PÚBLICO: SIM Anexar cópia documento probatório
 NÃO

CIC OU CGC:

SIGA AS INSTRUÇÕES:

- ① — No item um escolha a(s) espécie(s) de publicação(ões)
 - ② — No item dois coloque o valor unitário da assinatura (**Semestral**)
 Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 253.000
 Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 84.000
 Diário da Justiça — Cr\$ 297.000
 - ③ — No item três marque a(s) quantidade(s) de assinatura(s) de cada publicação.
 - ④ — No item quatro marque com um X que espécie de porte lhe interessa.
 - ⑤ — O item cinco deve ser preenchido com o valor unitário referente a espécie de porte recolhido.
- | | Port. Sup. | Porte Aéreo | Porte Exterior |
|-----------------|------------|-------------|----------------|
| Seção I — Cr\$ | 39.600 | 231.000 | 749.760 |
| Seção II — Cr\$ | 26.400 | 138.600 | 411.890 |
| DJ — Cr\$ | 52.800 | 231.000 | 749.760 |
- ⑥ — No item seis coloque a(s) quantidade(s) de porte(s) referente(s) à(s) assinaturas(s)
 - ⑦ — O item 7 — ATENÇÃO — é o subtotal: preços das assinaturas multiplicados pelas quantidades, somados aos valores dos portes multiplicados a suas quantidades.
 - ⑧ — No item oito deverá ser colocado o valor total do pedido.

OBSERVAÇÕES:

Envie este cupom ao DIN (Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800 — CEP 70.604) acompanhado de cheque pagável em Brasília, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

O funcionário público gozará de 25% de desconto somente nas assinaturas. O porte deverá ser pago em seu total. Desconte nas assinaturas os 25% ao preencher o item nº 2. As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não integram a assinatura, podendo ser adquiridos separadamente.

①	②	③	④ ESPÉCIE PORTE			⑤	⑥	⑦
NOME DA PUBLICAÇÃO	Preço Unitário Assinat.	Quant. Assinat.	Porte Superf.	Porte Aéreo	Porte Exterior	Preço Unitário Porte	Quant. Porte	Sub/Total Assinat + Porte
Diário Oficial — Seção I								
Diário Oficial — Seção II								
Diário da Justiça								
⑧ TOTAL GERAL								

PREÇOS DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 700
 OUTROS ESTADOS: Cr\$ 900